Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 14 / 11 /2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 853/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA MELHOR ATENDER AS DEMANDAS RELACIONADAS À LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

JUSTIFICATIVA:

O setor de Licenciamento Ambiental do município ganhou várias novas atribuições com as recentes alterações das leis ambientais do município, sendo de extrema importância investir em materiais, equipamentos e ampliação do quadro de profissionais qualificados, visando assim proporcionar maior agilidade no atendimento à população.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de novembro de 2017.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador